

**REQUERIMENTO UTILIZADO PELAS CHAPAS PARA INSCRIÇÃO EM CONSONÂNCIA AO ESTATUTO SOCIAL, REGIMENTO INTERNO E CARTA DE PRINCÍPIOS DO CODESE MANAUS.**

**REQUERIMENTO ELEITORAL  
ELEIÇÕES 2019 – BIÊNIO 2020 A 2022**

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Manaus – CODESE MANAUS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de responsável da chapa, solicito a inscrição da chapa \_\_\_\_\_, para concorrer ao processo de eleição 2019 para o biênio 2020 a 2022, a ser realizado no dia 25 de novembro de 2019, em conformidade ao Estatuto Social, Regimento Interno e Carta de Princípios deste Conselho. Para tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal de dez candidatos que concorrerão efetivamente aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros Deliberativos e Fiscais, além das respectivas declarações de elegibilidade em padrão individual, bem como os cinco termos de anuência da plenária, sendo 1/5 (um quinto) de seus representantes.

Desta forma, requisito deferimento.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável da Chapa

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Declaramos ciência da obrigatoriedade das cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência de cada candidato da chapa mencionada abaixo em consonância ao Art. 28º do Estatuto Social e Art. 28º do Regimento Interno, bem como, consciência de quaisquer cláusulas pertinentes ao processo eleitoral do referido Conselho.

Declaramos também conhecimento da exigência das declarações de elegibilidade de cada candidato da chapa proponente.

Declaramos compreensão da apresentação de no mínimo cinco cartas de anuência da plenária para realizar a inscrição da chapa.

Declaramos estar de acordo com o cronograma eleitoral e os requisitos para registro de chapas contidos nas páginas 4 e 5 deste documento.

Declaramos que nossa participação na chapa eleitoral segue por nossa escolha e estamos de acordo com os demais membros, como consta no requerimento.

NOME COMPLETO	CARGO	ASSINATURA
_____	1. Presidente	_____
_____	2. Vice-Presidente	_____
_____	3. Conselheiro Fiscal	_____
_____	4. Conselheiro Fiscal	_____
_____	5. Conselheiro Fiscal	_____
_____	6. Conselheiro Deliberativo	_____
_____	7. Conselheiro Deliberativo	_____
_____	8. Conselheiro Deliberativo	_____
_____	9. Conselheiro Deliberativo	_____
_____	10. Conselheiro Deliberativo	_____

## MATRIZ DE CONTATOS DOS CANDIDATOS DA CHAPA

<b>CARGO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
1. Presidente	_____	_____
2. Vice-Presidente	_____	_____
3. Conselheiro Fiscal	_____	_____
4. Conselheiro Fiscal	_____	_____
5. Conselheiro Fiscal	_____	_____
6. Conselheiro Deliberativo	_____	_____
7. Conselheiro Deliberativo	_____	_____
8. Conselheiro Deliberativo	_____	_____
9. Conselheiro Deliberativo	_____	_____
10. Conselheiro Deliberativo	_____	_____

## CRONOGRAMA ELEITORAL

- 15 a  
31/10/2019
- Período de inscrições das chapas
- Em concordância com o Art. 28º do Estatuto Social e Art. 28º do Regimento Interno do CODESE MANAUS*
- Local para entrega das inscrições: Sede do CODESE Manaus  
Endereço:  
Rua Salvador, 120, 12º Andar – ProOffice – Ed. Vieiralves Business Center – Adrianópolis  
Horário Comercial: 08h00 às 17h00
- 01/11/2019
- Divulgação das chapas deferidas no site do CODESE MANAUS – Eleições
- Site: [www.codesemanaus.org.br](http://www.codesemanaus.org.br)
- 25/11/2019
- Eleição 2019 para o biênio 2020-2022 do CODESE Manaus
- Em concordância com os Art.15º, 16º, 18º, 28º, 29º, 30º e 31º do Estatuto Social e dos Art. 6º, 15º, 28º, 29º e 30º do Regimento Interno do CODESE MANAUS*
- Evento: 6ª Plenária do CODESE MANAUS  
Local: Auditório do CREA/AM  
Horário: 16h00
- 02/12/2019
- Divulgação da chapa eleita no site do CODESE MANAUS – Eleições
- Site: [www.codesemanaus.org.br](http://www.codesemanaus.org.br)
- 17/01/2020
- Cerimônia de Posse da nova Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal

## **REQUISITOS PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA A PLENÁRIA DO DIA 25/11/2019**

Todos os requerimentos deverão ser protocolizados na Sede do CODESE Manaus - Rua Salvador, 120, 12º andar, ProOffice, Ed. Vieiralves Business Center, Adrianópolis, no período de 15 a 31 de outubro de 2019, no horário comercial, de 08h00 às 17h00, sendo impreterivelmente o dia 31 de outubro de 2019 a data limite de aceite das inscrições, conforme Art. 28º do Estatuto Social.

Não serão aceitas inscrições com pendência documental ou sem assinaturas necessárias nos documentos disponibilizados no site deste Conselho ([www.codesemanaus.org.br](http://www.codesemanaus.org.br)). Os documentos obrigatórios deverão ser entregues, juntamente com o requerimento da chapa.

Documentos necessários:

- Requerimento eleitoral;
- Cópias dos documentos de cada proponente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Declaração de elegibilidade de cada proponente;
- Termo de Anuência da Plenária (no mínimo cinco membros plenos).

O candidato não poderá participar de mais de uma chapa, devendo ser considerado, quando for o caso, apenas o primeiro requerimento apresentado.

Não serão registradas as chapas que apresentarem cargos não preenchidos ou números insuficientes de candidatos em relação aos cargos.

Para dar cumprimento a qualquer exigência, o Presidente do CODESE Manaus dará o prazo de 72 (setenta e duas) horas aos proponentes, a partir da entrega da exigência, sob pena de ser negado o registro. Desta decisão caberá recurso ao Conselho Deliberativo, que terá 48 (quarenta e oito) horas para proferir deliberação e dar conhecimento aos envolvidos.

O prazo de eventual impugnação das chapas registradas será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação oficial eletrônica, cuja apreciação e decisão competirá ao Conselho Deliberativo, que terá 48 (quarenta e oito) horas para fazê-lo e dar conhecimento aos associados.

Justificar ausência de algum proponente da chapa, se assim for necessário, até o dia 15/11/2019, perante a Diretoria do CODESE Manaus, via documento oficial, informando motivo e mantendo concordância com o processo eleitoral a ser realizado em 25/11/2019.

USO INTERNO DO CODESE MANAUS

**RECEBIMENTO REQUERIMENTO ELEITORAL  
ELEIÇÕES 2019 – BIÊNIO 2020 A 2022**

SEDE DO CODESE MANAUS

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**DATA**

\_\_\_\_\_  
DIRETORA EXECUTIVA

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- DEFERIDA  
 INDEFERIDA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**DATA**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE CODESE MANAUS

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**DATA**

\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE CODESE MANAUS

EM CASO DE INDEFERIMENTO OU EXIGÊNCIA, DESCREVER MOTIVO PARA PROPONENTE E CONSELHO DELIBERATIVO: